



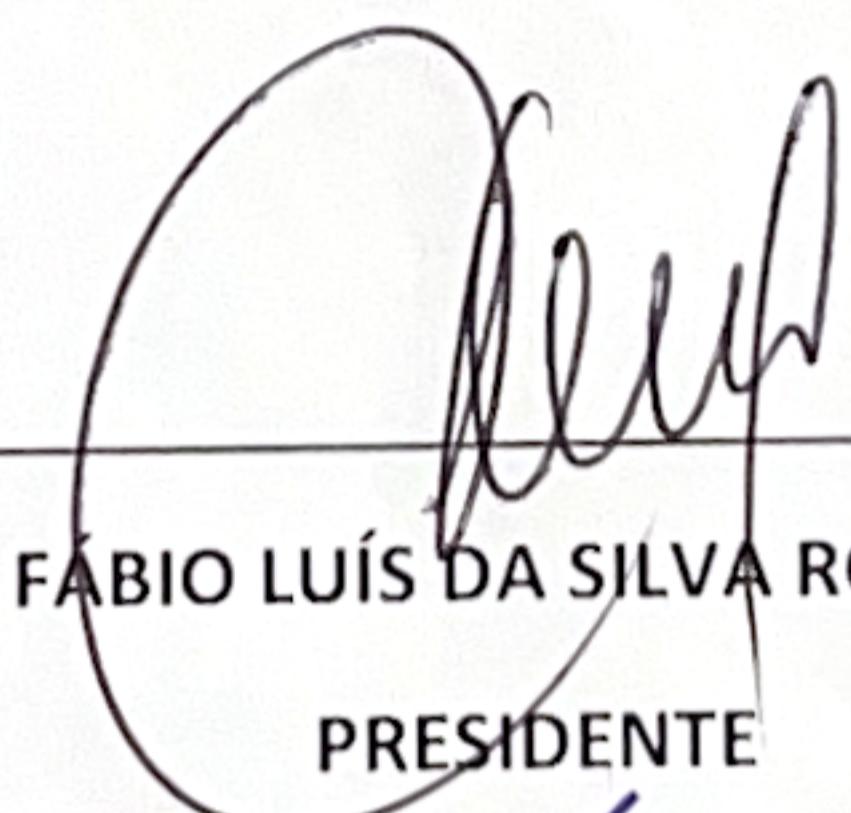
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
PODER LEGISLATIVO



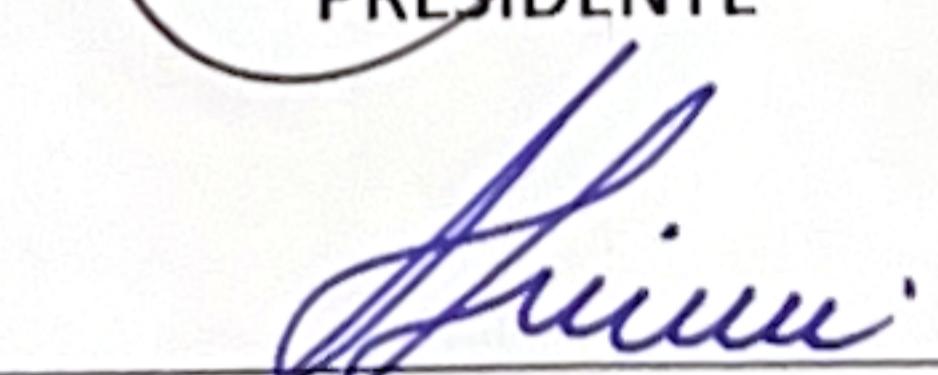
**ATA DA 23<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Aos seis dias de outubro de 2025, às 15:10h na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: Fábio Luís da Silva Rocha – Presidente; Agenor de Oliveira Teixeira – Membro e; Adilson Pereira Campos Júnior – Membro, para a 23<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor.

O Sr. Presidente iniciou a reunião, foi discutido a matéria legislativa constante em pauta, assunto: Projeto de lei nº 96 de autoria da Vereadora Rachel Secundo, autoriza a criação da cartilha de acessibilidade com normas técnicas voltadas ao comércio e empresas no município de Itaguaí, e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da câmara municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.

  
FÁBIO LUÍS DA SILVA ROCHA

PRESIDENTE

  
AGENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA

MEMBRO

  
ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

MEMBRO